



Número da Nota de Empenho:	11/2023	Data Orçamentária:	13/01/2023
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado Central SIA Trecho 01 LT F Setor de Áreas Públicas Cep: 71.215-000	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG Fone: 3312-2161/2147		
Nome do Credor:	FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI - ME	CNPJ/CPF:	34.075.789/0001-61
Endereço do Credor:	RUA SARGENTO PINTO OLIVEIRA N° 36 S 101, RAMOS.	Cidade:	RIO DE JANEIRO
Telefone do Credor:	02137342537 FAX: 021	UF/CEP:	RJ/21.032-020
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202233/0009
Modalidade Número:	0260/2022	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
Natureza da Despesa:	339030	Programa:	8209
Natureza da Receita:	15110101	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Atual do Empenho:	R\$ 67.976,00	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Liquidado:	R\$ 67.976,00	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 67.976,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	23	64696	2.000,00	g	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO P.A. (CAS N° 7558-79-4)Fórmula química: Na <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> (hidrogenofosfato dissódico). Conteúdo (acidimétrico): mín. 99,0%. Teores de impurezas (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,002%; Sulfato (SO <sub>4</sub> ): 0,005%; Chumbo (Pb): 0,001%; Cobre (Cu): 0,0003%; Ferro (Fe): 0,001%; Potássio (K): 0,01%. Perda ao secar (105 °C): máx. 0,2%. pH (5%; água a 25 °C): 8,7-9,3. Substâncias insolúveis: máx. 0,01%. EMBALAGEM: frasco com 1000 (mil) gramas. MARCA: SIGMA	1,360000	2.720,00
2	25	81027	2.000,00	g	MOLIBDATO DE AMÔNIO TETRAHIDRATADO P.A. (CAS N° 12054-85-2)Fórmula química: (NH <sub>4</sub> ) <sub>6</sub> Mo <sub>7</sub> O <sub>24</sub> .4H <sub>2</sub> O. Conteúdo: mín. 99,0%. Teores de impureza (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,0005%; Fosfato (PO <sub>4</sub> ): 0,0005%; Fosfato, Arseniato, Silicato (com PO <sub>4</sub> ): 0,0005%; Sulfato (SO <sub>4</sub> ): 0,005%; Chumbo (Pb): 0,001%; Cobre (Cu): 0,001%; Ferro (Fe): 0,0005%; Magnésio (Mg): 0,005%; Substâncias insolúveis: 0,005%. EMBALAGEM: frasco com 250 (duzentos e cinquenta) gramas. MARCA: SIGMA	24,870000	49.740,00
3	27	105848	3,00	l	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A. (CAS N° 7722-84-1)Fórmula química: H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> . Conteúdo: 30-32%. Cor (Hazen): máx. 10. Teores de impureza (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,005%; Ferro (Fe): 0,0001%; Metais pesados (como Pb): 0,0005%; Ácidos tituláveis livres: 5 meq/L. EMBALAGEM: frasco com 1 (um) litro. MARCA: SIGMA	452,000000	1.356,00
4	28	69175	4.000,00	g	PERSULFATO DE POTÁSSIO P.A. (CAS N° 7727-21-1)Fórmula química: K <sub>2</sub> O <sub>8</sub> S <sub>2</sub> . Conteúdo (iodométrico): mín. 99,0%. Teores de impureza (valores máximos): Cloreto (Cl): 0,001%; Chumbo (Pb): 0,003%; Ferro (Fe): 0,001%; Manganês (Mn): 0,0001%. EMBALAGEM: frasco com 250 (duzentos e cinquenta) gramas. MARCA: SIGMA	3,540000	14.160,00

Valor da Nota de Empenho: 67.976,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 13/01/2023

Matrícula 393711

**Visto da Gerência****Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

PA335/22\_PE260/22

Valor da Nota de Empenho: 67.976,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 13/01/2023

Matrícula 39.371-1

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_